

RESOLUÇÕES

Os Direitos do Homem A Democracia e a Paz

Reunido em Lisboa nos dias 27 e 28 de Abril o 2º Congresso da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNSP/FNE)

relembra o seu total empenhamento na defesa dos princípios fundamentais da Declaração Universal dos Direitos do Homem;

verifica que se multiplicam os atentados aos Direitos do Homem denunciados em várias instâncias internacionais;

verifica que a vivência autêntica da democracia ainda continua a ser privilégio de um número consideravelmente pequeno de países;

verifica que a guerra continua a ser, em muitas partes do Mundo, a única realidade quotidiana, privando as populações dos mais elementares direitos de sobrevivência, educação e trabalho.

O Congresso

considera que a Escola é o local por excelência para sensibilizar as crianças e os jovens para os valores da Paz e da Democracia;

considera que a solidariedade é a essência da força do Mundo Sindical;

considera que o papel de todos os profissionais da Educação é de extrema importância na defesa e promoção de luta contra manifestações discriminatórias e racistas.

Assim, o 2º Congresso da FNSP/FNE decide:

Manifestar o seu repúdio por todos os regimes totalitários ainda existentes que impedem os cidadãos de exercer os seus direitos em democracia e liberdade;

Manifestar a sua total solidariedade para com os Sindicalistas de todo o Mundo que continuam a ser vítimas de perseguição e impedidos de exercer a sua actividade na defesa dos direitos dos trabalhadores;

Apelar a todas as organizações mundiais para que se empenhem na construção de um Mundo melhor em que a Paz, a Liberdade e a Fraternidade sejam uma realidade;

Promover e Defender uma Escola que, através da inovação e criatividade, fomente a prática plena dos Direitos do Homem, da Democracia e da Paz.

1º de Maio

Os direitos sindicais de que hoje usufruem os trabalhadores que vivem em países democráticos são o resultado de muitas décadas de luta, esperança e determinação.

O direito a um salário e a um horário de trabalho que permitam a cada trabalhador viver como pessoa humana é uma epopeia inacabada a que muitos dedicaram e entregaram a própria vida.

Os trabalhadores da Educação, reunidos no 2º Congresso da FNSP/FNE, em 27 e 28 de Abril de 1989:

RECORDAM que o 1º de Maio foi, no século passado, o dia privilegiado de luta pelas 8 horas de trabalho diário;

SAÚDAM todos os trabalhadores que, em condições por vezes dramáticas - pondo em risco a sua segurança física, moral e material -, lutam por melhores condições de trabalho e de vida para todos, mesmo para os que não têm coragem ou generosidade para se juntar a essa luta.

CONVIDAM todos os trabalhadores da Educação a fazer do 1º de Maio um dia de reflexão e de empenhamento na luta pela dignificação do trabalho e pela promoção dos valores da solidariedade, da liberdade e da justiça social.

Direito à Contratação Colectiva

Os trabalhadores da Administração Pública e, designadamente, os trabalhadores da Educação não são cidadãos de segunda nem devem ser tratados como tal.

As suas organizações de classe devem ter os mesmos direitos que as organizações de classe dos outros trabalhadores.

Assim, o 2º Congresso da FNSP/FNE, reunido em Lisboa em 27 e 28 de Abril de 1989:

DENUNCIA a desigualdade de tratamento conferido às organizações sindicais de trabalhadores da Administração Pública na generalidade dos países democráticos, designadamente pelo não reconhecimento do direito de contratação colectiva do sector.

RECORDA que a Constituição da República Portuguesa não permite "qualquer discriminação" e consagra claramente competir "às associações sindicais exercer o direito de contratação colectiva".

CONSIDERA que, em Portugal, não é possível, sem violar a Constituição, manter os trabalhadores da Administração Pública impedidos de ver as suas relações de trabalho regulamentadas por convenções colectivas.

EXIGE :

• que seja reconhecido o direito à contratação colectiva para a Função Pública sem outras limitações que as consagradas pela lei geral e pelas leis definidoras de carreiras,

• que o Decreto-Lei que regula a negociação colectiva seja revisto no sentido de o tornar de acordo com o texto constitucional.

RESOLUÇÕES

CARREIRA DOCENTE

A Reforma do Sistema Educativo de que o país carece só pode realizar-se se mobilizar os profissionais do sector para a tarefa da MUDANÇA que, obrigatoriamente, pressupõe.

Tal mobilização exige, uma alteração qualitativa dos estatutos profissionais dos trabalhadores da Educação.

Movida pela dupla preocupação da qualidade da educação e da melhoria das condições de exercício profissional dos docentes, a Federação procedeu a um longo estudo sobre a organização das carreiras profissionais, convidou reputados especialistas para trabalhos de seminário e realizou largas centenas de reuniões que mobilizaram para o debate muitos milhares de educadores.

Em devido tempo a Federação elaborou propostas que colocou à discussão dos sócios dos sindicatos filiados e organizou duas grandes consultas a nível nacional.

Designadamente através da consulta realizada em Março último a Federação recolheu o parecer de largos milhares de professores do Continente e da Região Autónoma dos Açores, o que lhe permitiu verificar o apoio largamente maioritário dos seus associados às opções fundamentais que propôs aos professores e ao Governo.

O Congresso da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação, reunido em Lisboa em 27 e 28 de Abril de 1989,

VERIFICA que o Ministério da Educação continua a protelar, sem justificação aceitável, a busca séria de um acordo que garanta a dignificação da profissão docente e a melhoria da qualidade da educação.

MANIFESTA A MAIS VIVA PREOCUPAÇÃO pelo facto de o Ministério manter, nas suas últimas propostas, o essencial das suas posições em relação à avaliação dos docentes e ao modo de progressão na carreira.

ALERTA os professores para o grave perigo que os ameaça de implementação de um sistema de avaliação burocrática, favorecedor de perseguição e compadrios.

REPUDIA a actuação global do Ministério da Educação neste processo bem assim como a incapacidade de resposta aos problemas da classe que a equipa governamental evidencia.

CONFIRMA a opção por um estatuto de carreira que :

- permita o acesso ao topo a todos, sem sujeição a " numerus clausus " em qualquer escalão ou categoria;
- articule a progressão com a formação, incentivando a especialização para novas funções;
- defina um sistema de avaliação não burocrático, controlável pelo próprio e isento de arbitrariedade;
- atraia os melhores para a profissão através de sistemas remuneratórios compatíveis com a importância do trabalho realizado.

MANDATA o Secretariado Nacional para prosseguir com firmeza as negociações, exigir celeridade no processo e recusar qualquer acordo que não consagre as grandes linhas de orientação definidas.